

São Mateus/ES, 16 de Julho de 2026

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de substituição de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 20/07/2026.

SUBSTITUIÇÃO DA INDICAÇÃO:

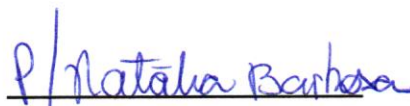
REFORMA DO ABRIGO DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO XXIII, AO LADO DA ACADEMIA ALLP FIT, BAIRRO BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES

Pela:

REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO) NA RUA LOCALIZADA AO LADO DO SUPERMERCADO SANTA TEREZINHA, NA VILA DO LINO, COMUNIDADE KM 29 DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



BRANCO DA PENAL

(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



**Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da
C.M.S.M. Nesta**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte providência:

**REFORMA DO ABRIGO DO PONTO DE ÔNIBUS
LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO XXIII, AO LADO DA
ACADEMIA ALLP FIT, BAIRRO BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE
SÃO MATEUS/ES..**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender à solicitação dos moradores e usuários do transporte coletivo que utilizam diariamente o ponto de ônibus localizado na Avenida João XXIII, ao lado da Academia Allp Fit, no Bairro Boa Vista.

O abrigo encontra-se em condições precárias de conservação, comprometendo a segurança, o conforto e a proteção dos passageiros que aguardam o transporte público. A situação expõe os usuários às intempéries, como sol intenso e chuva, além de causar transtornos, principalmente a idosos, gestantes, pessoas com deficiência, estudantes e trabalhadores.

A reforma do abrigo proporcionará melhores condições de uso, com a recuperação da cobertura, dos assentos e da estrutura, garantindo mais conforto, acessibilidade e segurança aos usuários. A melhoria também contribuirá para a valorização do espaço público e para a mobilidade urbana, oferecendo um ambiente mais digno para a população.

Diante da relevância da presente demanda, solicita-se ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para a realização da reforma do abrigo do ponto de ônibus, atendendo a uma importante reivindicação da comunidade local.

Termos em que,
Pede e espera deferimento
São Mateus (ES), 16 de julho de 2026

BRANCO DA PENAL
Vereador



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO) NA RUA LOCALIZADA AO LADO DO SUPERMERCADO SANTA TEREZINHA, NA VILA DO LINO, COMUNIDADE KM 29 DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma antiga reivindicação dos moradores da Vila do Lino, que enfrentam inúmeros transtornos em razão da ausência de pavimentação na rua localizada ao lado do Supermercado Santa Terezinha.

Em períodos chuvosos, a via apresenta grande acúmulo de lama, formando poças e dificultando o tráfego de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres, comprometendo a mobilidade e aumentando o risco de acidentes. Já nos períodos de estiagem, a poeira excessiva causa desconforto aos moradores e comerciantes, além de contribuir para problemas respiratórios e prejudicar a qualidade de vida da população.

A pavimentação da via proporcionará melhores condições de acessibilidade, segurança e trafegabilidade, facilitará o acesso de veículos de emergência, do transporte escolar e da coleta de lixo, além de promover valorização dos imóveis e impulsionar o desenvolvimento da comunidade.

Dessa forma, considerando a importância da intervenção para garantir mais infraestrutura, dignidade e qualidade de vida aos moradores da região, solicita-se ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para a execução da obra.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de Julho de 2026

BRANCO DA PENAL
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003400330033003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **16/07/2026 14:49**

Checksum: **ED8308150F059CD51849F53E1E4225498975688C2259E8604D3DFF1ABC49BE00**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003400330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.